



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PARECER JURÍDICO NO PROCESSO Doc. Nº 62/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Henrik Junior Silva de Oliveira, declara que a peça ausente, se dá justamente mediante a contratação de assessoria jurídica, para suprir ausência da Procuradora Jurídica da Câmara que se encontra de atestado médico, razão esta que não há assessor jurídico responsável no momento que possa emitir referido parecer.

Objeto da Licitação: ASSESSORIA JURÍDICA, CONFORME DESCRIÇÃO RELACIONADA: EMISSÃO DE PARECERES REFERENTES AOS PROJETOS DE LEI, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, RESPEITANDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS PARA NÃO OBSTRUIR O ANDAMENTO DOS PROCESSOS; COMPARECER AO EXPEDIENTE DA CÂMARA NOS DIAS DE SESSÃO ORDINÁRIA; COMPARECER ÀS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIAS CONFORME CALENDÁRIO ANUAL DE SESSÕES; COMPARECER SEMPRE QUE SOLICITADO ÀS DEMAIS REUNIÕES NECESSÁRIAS À ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA; TER DISPONIBILIDADE DE PRESTAR ORIENTAÇÕES POR TELEFONE, E-MAIL OU SE NECESSÁRIO PESSOALMENTE, DENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA – MT.

Empresa: SUELI ARANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 293697380001-02; RUA ROSA BAPTISTA DA SILVA, Nº 67, CENTRO DE NOVA LACERDA, MT.

Prazo do contrato: 08 meses (maio a dezembro).
Valor mensal: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
Valor total estimado: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

Conforme verificado, constatou-se que o mesmo não ultrapassou o percentual máximo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 24 e, por não se tratar de parcelas de uma mesma aquisição de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, concluímos que a presente contratação poderá ser efetuada através de processo de Dispensa de Licitação, também constatou-se que há disponibilidade de orçamento para a execução do contrato proveniente dessa dispensa de licitação.

Este é o nosso entendimento, o qual apensamos ao processo.

Nova Lacerda, MT em 06 de maio de 2022.


Henrik Junior Silva de Oliveira
Presidente